

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR WAGNER MARTINS RAMOS da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA FICHE UNGARELLI BORGES para exercer a Função de Membro Suplente, como representante da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

DESIGNAR RENATO JORGE BROW RIBEIRO para exercer a Função de Membro Titular, como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato FERNANDO GODOY DE CARVALHO, no Cargo de Agente de Atividades Penitenciárias referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - SEAP-SSP, publicado no DODF nº 261-Suplemento, de 15 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito no Processo Judicial nº. 0707529-33.2018.8.07.000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo 2017.00.2.013676-7, resolve:

NOMEAR, o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 25 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2011, e suas retificações, Edital de Resultado Final nº 44 - SEAP/DETRAN, publicado no DODF nº 113, de 04 de junho de 2013, e Edital nº 65 - SEGAD/DETRAN, publicado no DODF nº 33, de 13 de fevereiro de 2015, para exercer o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme a seguir (nome e classificação):
DIOGO RODRIGUES RIBEIRO, 387º.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 28 de maio de 2018 (*)

AUTORIZO, com base no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 e na forma do § 3º, do art. 157, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o art. 34-A da Lei Complementar nº 395, de 30/07/2001, a disposição do servidor TARCÍSIO VIEIRA DE CARVALHO NETO, matrícula 46.541-0, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, ao Tribunal Superior Eleitoral, para exercer o cargo de Juiz Titular, com ônus para o órgão de origem, até o dia 09/05/2019.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 39.009, de 26/04/2018 e na forma do § 3º, do art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o art. 34-A da Lei Complementar nº 395, de 30/07/2001, a disposição do servidor SÉRGIO SILVEIRA BANHOS, matrícula 96.955-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, ao Tribunal Superior Eleitoral, para exercer o cargo de Juiz Substituto, com ônus para o órgão de origem, até o dia 23/08/2019.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 102, de 29 de maio de 2018, página 18.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, e considerando o que dispõem os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar PRISCILA COSTA E SILVA, matrícula 269.255-4, e LUCAS PIMENTEL, matrícula 1.672.662-6, como executores locais da demanda contida no Memorando SEI nº 15/2018-CACI/GAB/ASCOM (8799890), para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados, no evento II Fórum Brasília Cidadã, a ser realizado no dia 19/06/2018, das 8h30 às 17h30, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Auditório Águas Claras, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00002-00003726/2018-85.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, e considerando o que dispõem os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAUDECI VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.669.959-9, e ZILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.668.524-5, como executores locais da demanda contida no Memorando SEI nº 54/2018-CACI/ADJSERIS/SUBTRATS (8780677), para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados, no evento II Fórum Brasília Cidadã, a ser realizado no dia 19/06/2018, das 8h30 às 17h30, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Auditório Águas Claras, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00002-00003667/2018-45.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 12 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016 e considerando o que dispõe, no que couber, o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 e a Portaria Conjunta nº 10 de 5 de junho de 2018, publicada no DODF nº 107, de 7 de junho de 2018, e republicada no DODF nº 37, Edição Extra, de 8 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º TEN QOPM SERGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTEL, matrícula 730.595/8, e o ST QPPME RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 22.449/9, para atuarem, respectivamente, como executor local e suplente local junto à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) no âmbito do Contrato nº 39/2014-CACI, firmado com a OI S.A., cujo objeto é a prestação de serviços telefônicos, conforme condições explicitadas no Processo SEI-GDF nº 00054-00015870/2018-21.

Art. 2º - O executor local, titular ou suplente, designado no artigo 1º, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar execução, atestar faturas, encaminhando, em tempo hábil para fins de pagamento, aos executores do Contrato nº 39/2014-CACI, tal como previsto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 273, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelo Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, alterado pelo Decreto nº 39.003 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a discussão, acompanhamento e verificação do grau de internalização das regras de governança corporativa nos documentos internos e nos procedimentos das Empresas Estatais do Distrito Federal, em conformidade com a Lei federal 13.303, de 30 de junho de 2016 (GT-Governança das Estatais), instituído pela Portaria/SEPLAG nº 179 de 27 de abril de 2018, composto pelos órgãos ou entidades constantes no art. 2º da Portaria citada.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por titular e suplente dos seguintes órgãos e entidades do Distrito Federal:

I - Titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e Coordenador do Grupo de Trabalho: Dalmo Jorge Lima Palmeira, matrícula nº 02722453;

II - Suplente da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e Secretária do Grupo de Trabalho: Marili Quadros Berbert Freire, matrícula nº 02718278;

III - Titular do Banco de Brasília - BRB: Douglas Schmeisck Ribeiro, matrícula nº 6732-2;

IV - Suplente do Banco de Brasília - BRB: Guilherme Thiele Soares, matrícula nº 6380-0;

V - Titular da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF: Paulo Rogério Santiago Amaral, matrícula nº 11436;

VI - Suplente da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A - CEASA/DF: Marcelo Mendes de Almeida, matrícula nº 858-3;

VII - Titular da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF: José Raimundo Félix, matrícula nº 407-3;

VIII - Suplente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF: Hélio Araújo Ferreira, matrícula nº 832-X;

IX - Titular da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN: Meire Mohn, matrícula nº 1175-4;

X - Suplente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN: Maurício de Oliveira Luz, matrícula nº 1764-7;

XI - Titular da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Mauro Henrique Alves Coelho, matrícula nº 52.176-0;

XII - Suplente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB: Suzi Amanda de Souza, matrícula nº 51.741-0;

XIII - Titular da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF: Tiago Becker Isfer, matrícula nº 2842-8;